

RECEBIDO EM
28/03/24
Ar-Schidelt
Secretaria Municipal de Vereadores

MENSAGEM N.º 024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 024/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**, em apenso, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas na realização de Encontro Regional de Treinamento, assinar contrato com a ARTAFAM e dá outras providências.**

O projeto em questão trata sobre a autorização para que o Município possa sediar a realização de Encontro Regional de Treinamento da ARTAFAM.

A ARTAFAM - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS DAS ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS, realizará em nosso Município, nos dias 08 e 09 de abril, encontro regional de treinamento para servidores dos Municípios e para viabilizar o evento estaremos auxiliando a entidade financeiramente com o aporte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que é parte do custo do evento suportado pela ARTAFAM.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos vinte e sete dias do mês de março de 2024.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 024/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas na realização de Encontro Regional de Treinamento, assinar contrato com a ARTAFAM e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para sediar no Município o Encontro Regional da Associação Riograndense de Técnicos das Administrações Fazendária e Tributária Municipais - ARTAFAM, a realizar-se nos dias 08 e 09 de abril de 2024.

Parágrafo único. O Município apoiará financeiramente a ARTAFAM, através de contrato formal entre as partes, com o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como parte dos custos do evento.

Art. 2.º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aberto através de Decreto Municipal.

Art. 3.º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste exercício.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...


EVÂNIR WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL





**ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE TÉCNICOS EM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL**

Ofício nº 003/2024

Butiá, 22 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A ARTAFAM – Associação Riograndense dos Técnicos da Administração Fazendária e Tributária Municipal, na pessoa da sua Presidente Liane de Souza Silva, tem a honra de vir, por meio deste, apresentar a seu Município a ARTAFAM além de esclarecer alguns pontos relativos ao Encontro Regional da Artafam e por fim, solicitar a confirmação por parte do Município de Tapejara no tangente ao patrocínio para a realização do mesmo.

Primeiramente, temos de o dever de esclarecer que os Encontros Regionais da ARTAFAM tem por objetivo levar conhecimento técnico aos profissionais das áreas fazendária e tributária municipal, através de palestras com pessoas de renome na Administração Pública Municipal. Neste contexto sempre escolhemos um município com destaque em alguns quesitos, tais como o posicionamento estratégico com relação aos municípios a serem potencialmente atingidos pelo encontro, e, principalmente que se destaquem em relação as práticas de Administração Pública, como é o caso de seu município, TAPEJARA, o que dá credibilidade ao evento.

Também não é demais destacar, que a ARTAFAM tem firmada parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que sempre nos privilegia

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS DAS
ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS**
CNPJ 87.671.822/0001-82
Rua Augusto Krás Borges, 270 - Apto 301 - Torres – RS – CEP: 95020-450
Fone: (51)99917-6858



com sua participação e principalmente com a disponibilização de técnicos para palestrar nos eventos.

Assim, gostaríamos de poder contar com a parceria de seu município, para a realização do Encontro Regional da Artafam, que será realizado no mês de abril de 2024, nos dias 08 e 09. Sabedores que somos, que em conversas anteriores a Administração do Município ofereceu a cidade para a realização do evento, solicitamos a confirmação oficial, do patrocínio no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) que servirão para custear parte das despesas relativas ao evento, conforme o orçamento e minuta de contrato anexos a este mas que podemos adiantar que custearão entre outros itens a mídia de divulgação, folders, palestrantes, coffe break, hospedagem de palestrantes e outras despesas inerentes ao evento, bem como o franqueamento à participação de servidores do município de Tapejara no encontro.

Sem mais, renovamos nossos votos de apreço pelo seu município, agradecendo a atenção e aguardando uma resposta para que possamos dar seguimento as tratativas do Encontro.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIANE DE SOUZA SILVA
Data: 25/03/2024 21:03:05-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LIANE DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA ARTAFAM

Ilmo. Sr.
Evanir Wolff
M.D. Prefeito Municipal
TAPEJARA/RS

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS DAS
ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS**
CNPJ 87.671.822/0001-82
Rua Augusto Krás Borges, 270 - Apto 301 - Torres – RS – CEP: 95020-450
Fone: (51)99917-6858

ENCONTROS REGIONAIS

EDIÇÃO TAPEJARA

8 E 9 DE ABRIL

CENTRO CULTURAL DE TAPEJARA - RUA CORONEL GERVÁSIO, N° 500, 2° ANDAR



PALESTRANTE

MATEUS SOELI SILVESTRIN

SEGUNDA-FEIRA (08)

09H - ABERTURA OFICIAL

COM A PRESENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, EVANIR WOLF

09H30 - PALESTRA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-RS)

13H30 - PALESTRA: CALCULADORA DA REFORMA TRIBUTÁRIA
OS IMPACTOS E A IMPORTÂNCIA DE MUDANÇAS PARA UMA NOVA GESTÃO
TRIBUTÁRIA FRENTE AOS DESAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E QUAIS AS
MEDIDAS PRIORITÁRIAS DEVEM SER TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO COMO
FERRAMENTA PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEITA

SEGUNDA-FEIRA (08)

09H - PAINEL DE DEBATES

IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA ARRECADAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS.

Mediador: Cezar Volnei Mauss

Debatedor: José Carlos Breda - Sec. de Fazenda do
Município de Carlos Barbosa

DEBATEDOR

JOSÉ CARLOS BREDÁ



TERÇA-FEIRA (09)

09H - PALESTRA

A CONTABILIDADE DE 2024: ÚLTIMOS APONTAMENTOS,
TCE-RS, NECESSIDADES E MUDANÇAS NA CONTABILIZAÇÃO
DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E CUIDADOS A SEREM TOMADOS



PALESTRANTE E MEDIADOR

CEZAR VOLNEI MAUSS

TERÇA-FEIRA (09)

13H30 - PALESTRA

CUIDADOS JURÍDICOS PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO,
RESTRICÇÕES ELEITORAIS E DA LRF.

PALESTRANTE

EDUARDO LUCHESI



ARTAFAM

ASSOCIACÃO PROGRAMÁTICA DE TÉCNICOS DAS
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS GAÚCHAS